COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 065/2021
Data: 13 de dezembro de 2021
Matéria: Projeto de Resolução nº 001/2021
Ementa: Dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Itacurubi-RS e dá outras providências.
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 06 de dezembro de 2021 e tem por objetivo instituir Código de Ética no Poder Legislativo, a fim de processar e julgar a prática de ato de vereador, que configure quebra de decoro parlamentar.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 13 de dezembro de 2021.

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente